## PORTARIA CGJ Nº 1118, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

## O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de DEZEMBRO de 2021, de acordo com a Portaria CGJ nº 666, de 28 de julho de 2021; a Resolução TJ/AL nº 22, de 29 de junho de 2020; e o Provimento CGJ nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA
DEZEMBRO	17 (sexta-feira)	Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3685/99321-7922 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, 3º Salão do Júri

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diario Eletrônico de 10 / 12 / 21